



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - Solidariedade (SD)

REQUERIMENTO Nº 1399/2023.

(Vereador Ivanilson Marinho)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 2650	
DATA. 04 DEZ 2023	HORA: 11:02
Carimbo / Assinatura	

Requer a criação de um Banco de Ideias Legislativas no site da Câmara Municipal de Gurupi.

CÂMARA MUN. DE GURUPI

04 DEZ. 2023

Senhor Presidente,

APROVADO

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, **REQUER: a criação de um Banco de Ideias Legislativas no site da Câmara Municipal de Gurupi.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo a criação de um Banco de Ideias Legislativas para o Município de Gurupi, visando oferecer serviços de interatividade estimulando a participação do cidadão ou entidades da sociedade civil na atividade parlamentar, em suas dimensões legislativa, representativa e fiscalizadora.

Ideias legislativas podem abranger sugestões de alteração na legislação vigente ou de criação de novas leis. O cidadão ou entidade da sociedade civil poderão opinar sobre projetos de lei, propostas de emenda às leis e outras proposições em tramitação na Câmara Municipal de Gurupi.

Qualquer interessado poderia cadastrar sugestões junto ao Banco de Ideias Legislativas, sendo necessário apenas a identificação. Logo, a autoria das sugestões não precisa ser necessariamente apenas de um cidadão, pode ser de associações, sindicatos, ONGs, partidos políticos ou qualquer entidade da sociedade civil.

Todas as ideias e sugestões seriam avaliadas conforme termo de uso que disponível no ato do preenchimento do formulário eletrônico, não sendo aceitas ideias e sugestões: que não contenham a devida identificação do autor ou dados pessoais; que contenham informações falsas; que tratem de assuntos diversos ao ambiente político, legislativo e de atuação da Câmara Municipal de Gurupi; que contenham declarações de cunho agressivo, pornográfico, pedófilo, racista, violento, ou ainda ofensivas à honra, à vida privada, à imagem, à intimidade pessoal e familiar, à ordem pública, à moral, aos bons costumes ou às cláusulas pétreas da Constituição; e que sejam repetidas pelo mesmo usuário, incompreensíveis ou não estejam em português.

O intuito do projeto é também promover uma aproximação ao permitir que qualquer cidadão ou entidade possa fazer sugestões, o Banco de Ideias Legislativas, além de ser uma iniciativa que não acarretará em custos à Câmara de Vereadores, pode ser um importante canal de comunicação entre o Poder Legislativo e a comunidade, que poderá se valer dele para apresentar suas demandas e reivindicações.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - Solidariedade (SD)

Por fim, vale lembrar que atualmente a Câmara Federal e o Senado Federal, bem como diversas assembleias e câmaras municipais do País, já possuem.

Diante do exposto, considerando o interesse público, solicito o apoio dos nobres Parlamentares na aprovação desse requerimento.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, 01 de dezembro de 2023.



IVANILSON MARINHO
VEREADOR - SD